



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 2334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Aviso de Ratificação Inexigibilidade nº 01-INX/2021-** Em Favor da Pessoa Jurídica Ursula Corrêa Sociedade Individual de Advocacia.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Inexigibilidades**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO GABINETE DO PREFEITO**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 01-INX/2021**

O Município de VARZEDO, Estado da Bahia, torna público que considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Parágrafo Único do Art. 25 da Lei nº 8.666/93; e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO e HOMOLOGO** em 16/03/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, cujo objeto atine sobre a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular na transferência de expertise ao Setor de Tributos, auxiliando na capacitação/aperfeiçoamento da equipe técnica fiscal, avaliação, planejamento e estudos técnicos, auditoria fiscal, formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança de taxas municipais dos contribuintes de Telefonia fixa e móvel, em especial a TFF (Taxa da Fiscalização e Funcionamento), TLA (Taxa de Licença Ambiental) e alvará de construção (Habite-se), incluindo a fiscalização e o cadastramento *in loco* desses imóveis e/ou equipamentos cujas matrizes estejam sediadas fora do Município de Varzedo, em favor da Pessoa Jurídica **URSULA CORRÊA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº 03.033.117/0001-60. Os honorários serão pagos da seguinte forma: Para cada R\$100.000,00 (cem mil reais) recuperados, o Município pagará o correspondente a R\$20.000,00 (vinte mil reais), observada a proporcionalidade no caso de fração de valor, cujo o período de execução será de 03 meses, tendo como fundamento o Art. 13, inciso III, Art. 25 da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 14.039/2020. Varzedo, 16 de março de 2021. **ARIECILIO BAHIA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020